



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

Em 03/08/2000

PRESIDENTE

Indicação Nº 0173/2000

Em 2 de Agosto de 2000

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A DEMARCAÇÃO DO PARQUE DAS DUNAS.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a demarcação do Parque das Dunas.

SALA DAS SESSÕES, 2 de Agosto de 2000.

Milton Roberto Pereira de Souza PDT
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Conforme estabelece o Art. 180 da Lei Orgânica Municipal, em seu parágrafo único, esta regulamentação já deveria ter acontecido.

O Parque foi criado já há vários anos para proteger as áreas remanescentes de dunas e vegetação de restinga.

Contudo, nenhuma estrutura foi criada, não há demarcação, mapeamento ou identificação das espécies da flora e fauna.

Em função disso, as populações localizadas junto ao Parque promovem a invasão e impactação da área, com construção de barracos e favelas.

Também a caça e coleta de espécies vegetais constituem ação predatória empobrecendo e descaracterizando o eco-sistema local.

O parque das dunas constitui a única região de dunas de todo o litoral fluminense. A perda deste patrimônio não poderá ser reparada, razão porque da urgência de sua regulamentação.

Sugerimos também a elaboração de um plano de manejo para melhor utilização do parque, já que este, por suas características constitui-se em uma das principais atrações turísticas do município de Cabo Frio.